



DECRETO Nº 159/2022, de 5 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1942/2022, de 1 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.242.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$97.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		97.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$26.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$81.402,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		81.402,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$45.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$194,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		194,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$70.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$326,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		326,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E		R\$1.020,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.020,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$1.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2109-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		R\$16.200,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$7.750,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.750,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$138.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		138.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$86.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		86.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$136.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		136.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$43.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$27.700,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.700,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$202.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		202.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$20.460,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.460,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.470,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.470,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.070,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.070,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.410,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.410,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$28.040,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.040,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$62.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		62.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$61.501,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		61.501,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$66.930,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		66.930,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$18.560,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.560,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$27.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		27.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS/INSS		R\$550,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		550,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS/INSS		R\$1.170,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.170,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.892,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.892,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$104.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		104.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.1289-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$443.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		443.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$21.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$15.935,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.935,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$4.930,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.930,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$4.800,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2134-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$4.440,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.440,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$8.400,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$13.750,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.750,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$100,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$103.000,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		103.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		9.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.302.84.1036-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.200.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000,00



**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.242.000,00
1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.111.578,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.422,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	608.000,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	112.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 5 de outubro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de outubro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL